

setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070549-77.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COURTAGE BRASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS, CNPJ 14841162000167, FINANCIAL BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 14504782/0001-00, GOLD ANCHORAGE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10.928.114/0001-50 e DMI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.346.188.0001-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erick Correa Marques, objetivando em síntese a efetivação da exoneração do cargo de administrador, por parte do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019081-28.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANODIFER ANODIZAÇÃO ALUMÍNIO LTDA, CNPJ 06.331.408/0001-22, MARIA LENI DA SILVA, CPF: 083.610.958-96, e MARIA IVONE DA SILVA, CPF: 105.184.388-05, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcilene Magalhaes Santos Farias, objetivando em síntese que declare a alteração decorrente de fraude, bem como que a restitua com as indenizações devidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE PRAZO DO EDITAL 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006759-10.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DROGA DINDIO LTDA EPP, CNPJ 04536566000193, com endereço à Engenheiro Silva Braga, 94, Vila Brasilina, CEP 04163-210, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Zilma Pereira Parnaíba. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - art. 99 § 1º DA LEI 11.101/2005 Voqin Viagens e Turismo Ltda. processo n. 1063996-77.2022

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS (ART. 99 § 1º DA LEI 11.101/2005) PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE VOQIN VIAGENS E TURISMO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.144.273/0001-23, PROCESSO Nº 1063996-77.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, informa a todos os interessados e credores que: DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida nos autos nº 1063996-77.2022.8.26.0100, datada de 21/07/2023, às fls. 1462/14655, foi decretada a FALÊNCIA de VOQIN VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.144.273/0001-23, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada por Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/SP nº 435.362, com filial na Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-300. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.valorconsultores.com.br). RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, às fls. 1494 dos autos (1063996-77.2022.8.26.0100), que está reproduzida no website da Administradora Judicial (<https://www.valorconsultores.com.br/painel/fotos/arquivo/relao-de-credores-da-falida-bca0f.pdf>), para ciência de todos os credores da sociedade falida, que deverão comprovar a regularidade de seus créditos diretamente à Administradora Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103 da III da Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações de créditos, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail: ajvoqin@valorconsultores.com.br ou encaminhando à documentação correspondente para o seguinte endereço: Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Edifício São Luiz Gonzaga, CEP: 01310-300, São Paulo São Paulo. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de setembro de 2023.